



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 179

Concede RIIDE à servidora MARINA COELHO.

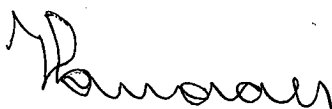
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARINA COELHO, como ocupante do cargo em comissão de Assessora de Secretaria, CC-02, gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual equivalente a 64,5% sobre o valor do símbolo CC-02, a contar de 1º de novembro de 1986, com lotação na SJG.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de novembro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Cidade de Curitiba



SECRETARIA

Revogado Conforme
Decreto N.º 022 / 88
Omitido
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS